

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

### LEI Nº 2.521, DE 06 DE MARÇO DE 2024

#### **PUBLICAÇÃO**

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1156, no dia 06/03/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

,	
,	7587
<b>Orgão</b>	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8	8 – Assistência Social
Subfunção 2	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Programa 2	2011- Proteção Social Básica
Ação ´	14 – Apoio a APAE
	3.3.50.41.01.02 – Contribuição a Instituição Assistencial e Cultural e Educacional
Fonte Recurso F	FR 1660 – detalhamento 1144 - Transf. Emenda Parlamentar Estruturação
3	SUAS
Valor F	R\$ 50.000,00
Dotação	7588
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8	8 – Assistência Social
Subfunção 2	244 – Assistência Comunitária
Programa 2	2011 - Proteção Social Básica
Ação 2	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza 3	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006  R\$ 30.000,00  Ia General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000  Ib) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  Prefeitura Municipal de

Dotação	7588
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 30.000,00

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

Dotação	7589
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 40.000,00

Dotação	7590
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2011 - Proteção Social Básica
Ação	253 – Manutenção atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006
Valor	R\$ 20.000,00

Dotação	7591	
Órgão	7 – Secretaria da Assistência Social	Ī
Unidade	1 – Fundo Municipal de Assistência Social	Ī
Função	8 – Assistência Social	
Subfunção	244 – Assistência Comunitária	
Programa	2011 - Proteção Social Básica	Ī
Ação	137 – Reaparelhamento do CRAS	Ī
Natureza	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	
<b>Fonte Recurso</b>	1660 - Detalhamento 1163 - Emenda Parlamentar 202320980006	
Valor	R\$ 10.000,00	

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento de Emendas Parlamentares através do SIGTV do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 06 de março de 2024

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN Prefeito Municipal em Exercício

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/753C-5274-BDA9-0C11 e informe o código 753C-5274-BDA9-0C11 ssinado por 2 pessoas: LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN e JOÃO CARLOS FORNARI

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração